PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INEXIGIBILIDADE: Nº 107/2022

TERMO DE FOMENTO: 006/2022

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO - CFM

DATA DO TERMO: 26/09/2022

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$16.452,00

O Termo de Fomento nº 006/2022 gerado a partir do Processo de Inexigibilidade 107/2022 versa acerca do repasse do valor de R$16.452,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reias) à entidade **Associação do Centro Esportivo e Recreativo - CFM**, cujo objeto objeto incentivar a formação de grandes cidadãos através do esporte, mediante a execução do projeto de escolinha de futebol de campo e de salão para 170 crianças e adolescentes do Município de Encantado.

Diante da análise da documentação apresentada na prestação de contas, bem como com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e parecer financeiro emitido pelo contador dessa repartição, verifica-se que atendidos os requisitos previstos no artigo 67, § 1º, da Lei 13.019/2014, tendo a entidade comprovado o real cumprimento do objetivo proposto, conforme Plano de Trabalho anteriormente apresentado.

Portanto, manifesto, nos termos do artigo 61, IV, da Lei das Parcerias, pela regularidade da execução e trâmite do referido repasse, merecendo parecer conclusivo **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Igualmente, fica resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de sanções no caso de serem consideradas irregularidades podendo haver auditoria e revisão futura.

Encaminha-se o presente parecer conclusivo ao Administrador Municipal para homologação da prestação de contas apresentada pela **Entidade Associação Do Centro Esportivo e Recreativo - CFM**

Encantado, 27 de julho de 2023.

STEFANIE CASAGRANDE
Secretária da Educação
Gestora Designada

(X) APROVADO
( ) APROVADO COM RESSALVAS
( ) REPROVADO
04/08/23

JONAS CAIVI
Prefeito Municipal de Encantado/RS